

PORTARIA Nº 032/2023.

Ementa: Concessão de gratificação no percentual equivalente a 30% dos vencimentos, aos servidores desta casa legislativa;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando, o desarranjo administrativo e logístico encontrado nesta casa legislativa;

Considerando, a necessidade de carga horária superior ao definido na estrutura organizacional para suprir as demandas existentes;

Considerando, que os servidores a serem contemplados com a gratificação demonstram enorme dedicação ao serviço público desta casa, exercendo suas atividades de forma eficiente, impelindo uma alta resolutividade dos problemas administrativos, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em grande melhoria dos serviços prestados pelas Secretarias legislativa a qual estejam vinculados.

Considerando a relação de confiança entre o Gestor nas atividades exercidas pelos servidores beneficiados com a gratificação acima estipulada.

Considerando que os servidores abaixo relacionados, no exercício de suas atividades na Secretaria ou setor ao qual foi nomeado, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo;

Considerando que para os servidores ocupantes do cargo de Servente por exercerem uma carga horária superior a que lhes seriam devidas, decorrente do afastamento de outros dois servidores de mesma função por questões de problemas de saúde, obrigando-os a terem a carga de serviço aumentada.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, aos servidores abaixo qualificados gratificação de 30%, símbolo GF-3, **conforme lei municipal 1.746/2019 alterada através da lei municipal 1.841/2022, bem como demais atividades acima mencionadas:**

MATRICULA	NOME	CPF	CARGO	COD. CARGO	LOTAÇÃO
016	Odair João de Albuquerque	038.200.324-10	Servente	PL4	Efetivo
015	Rubia Correia de Souza	059.920.434-62	Servente	PL4	Efetivo
100360	Aluizio Mendonça de Arruda Neto	014.562.844-28	Diretor de Secretaria	CCGP-1	Gabinete Presidência
100371	Teresa Cristina Cavalcanti de Arruda	363.783.994-68	Assistente de Secretaria de Administração e Finanças	CCGP-4	Gabinete Presidência
100368	Zilda Carla Rabelo de Fontes Cruz	039.966.174-70	Coordenador de Contabilidade	CCGP-3	Gabinete Presidência

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 03 de janeiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR – PRESIDENTE